



Resolução nº 129/11

João Pessoa, 05 de julho de 2011.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e considerando:

Considerando a Portaria GM n. 2.226 de 18 de setembro de 2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

Considerando a Portaria GM n. 2.198 de 17 de setembro de 2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, a transferência de recursos federais a Estados e Municípios para aquisição de equipamentos e material permanente, e

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **6ª Assembléia ordinária** do dia 04 de Julho de 2011.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar os Pré-projetos para Aquisição uma(1) Unidade móvel para transporte de equipes, uma(1) Ambulância tipo A e a Construção de uma(1) Unidade Básica de Saúde para o município de **JUAREZ TAVORA – PB**, conforme proposta cadastrada no SICONV n. 11908.594000/1110-07.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


WALDSON DIAS DE SOUZA
Presidente da CIB/PB